

**Lei N° 756, de 18 de Junho de 2004, Publicada no
Informativo Municipal, N° 179, Período de 16 a 30 de
Junho de 2004.**

LEI N° 756, DE 18 DE JUNHO DE 2004

(Autoria do Projeto de Lei: Vereador José Cirnon da Silva)

- Dispõe sobre denominação de praça existente no bairro Nova Veneza e logradouro público.- que segue em direção ao antigo açude "do São Antônio Soares".

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco por seus representantes aprovou e, eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "Dra. Neuza Miranda Soares" a rua que tem início na

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco,
18 de junho de 2004.

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL